



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 937/2025

Concede **60 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Jucimar Gottselig Seben**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **60 (sessenta)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Jucimar Gottselig Seben, 213, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD -FUNDAMENTAL FUNDEB (15%**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **03/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 07 de abril de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC